



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 12/2023/GUR/REI/IFTO, DE 16 DE MAIO DE 2023
RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO
CAMPUS GURUPI COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, designada pela Portaria nº 97/2023/GUR/REI/IFTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 267, de 25 de março de 2022, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas e o Edital nº 12/2023/GUR/REI/IFTO, de 16 de maio de 2023, torna público o resultado final de Edital de Chamamento para inscrição de servidores em exercício no *Campus* Gurupi com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme segue:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Segue quadro com resultado final, após encerramento do período previsto para apresentação de recursos, em conformidade com o cronograma estabelecido no item 11.1 do Edital nº 12/2023/GUR/REI/IFTO.

1.2. Os participantes devem instruir processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para pactuação do Termo de Ciência e Responsabilidade, a ser assinado pelo servidor e pela chefia imediata, conforme disposições no item 13.2 do Edital.

1.3. Os servidores listados encontram-se aptos para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, no regime de execução parcial, com tempo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor para desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, conforme organização do setor assim como em regime de execução integral de forma remota, dispensado do controle de frequência eletrônico por registro biométrico nos casos excepcionais previstos no item 4.1 do Edital.

Servidor(a)	Matrícula	Situação quanto à adesão no Programa de Gestão
Eduardo Buges Damasceno Mota	3324817	Apto
Elaine Leite Costa	3308465	Apta
Elton Saraiva Leite	2135977	Inapto, Item 4.2, alínea c)
Fernando Ferreira da Silva	1149128	Apto
Jose Vitor Resende Araujo	3333814	Apto
Mila Katiely Ramos Santana	1249760	Inapto, Item 4.2, alínea c)
Osvaldo Queta Fernando	3325260	Apto
Renato de Souza Menezes	3302201	Apto
Romario Cosme da Silva	3321316	Apto
Viviane Grazielle Metzhka	1982218	Apta
Wellson Rosario Santos Dantas	3301939	Apto

1.4. A execução do Programa de Gestão do Teletrabalho, no âmbito do *Campus* Gurupi do IFTO, conforme o Edital nº 12/2023/GUR/REI/IFTO terá início a partir do dia 01 de junho de 2023, mediante apresentação e autorização de Plano de Trabalho dos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gilda Ribeiro Barbosa, Presidente**, em 29/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2006945** e o código CRC **A7630BD7**.

MARIA GILDA RIBEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão
PORTARIA GUR/REI/IFTO Nº 97/2023
Alameda Madrid, 545, — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.010235/2023-06

SEI nº 2006945